



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 1 A 15 DE FEVEREIRO DE 2012



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

### ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 0002/12

Ao(s) 31 de janeiro de 2012, na sede da Secretaria de Finanças Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO**, e os Coordenadores **GIL DE MACEDO** E **FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**.

Iniciada a sessão às 14:00 horas, preliminarmente foram discutidas questões de ordem, e, em seguida, foram lidos e deliberados os processos abaixo discriminados:

1 – Processo: 2012/000342-7

Interessado: Zileide Bezerra de Araújo

Assunto: Reconhecimento de Isenção de ITBI cumulado com pedido de restituição.

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para reconhecer o direito à isenção de ITBI para a transmissão objeto do pedido, bem como a restituição do valor pago, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0013/12.

**JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO**  
PRESIDENTE

**GIL DE MACEDO**  
COORDENADOR

**FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**  
COORDENADOR



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 031/12/Secretaria de Educação e Cultura

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua João Vitaliano, nº 369, Centro, Cabedelo/PB, o qual, será destinado ao Funcionamento da Coordenação da Educação Inclusiva.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.

**Contratado(a):** Fernando José de Oliveira

**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.361.1005.2159 – Educação Inclusiva; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

**Vigência:** 02/01/2012 à 31/12/2012.

**Valor:** R\$ 1.576,47 (Hum mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**Data da assinatura:** 02/01/2012.

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cabedelo  
 Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 1800/11/Secretaria de Educação e Cultura  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Dr. João Machado, nº 109, Centro, Cabedelo/PB, o qual, será destinado à Complementação do Depósito da Secretaria de Educação e Cultura.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Ricardo Ferreira Maia  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).  
**Data da assinatura:** 06/12/2011.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cabedelo  
 Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 027/12/Secretaria do Trabalho e Ação Social  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Juarez Távora, nº 279, Centro, Cabedelo/PB, o qual, será destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Zeilda Bezerra de Araújo  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.1021.2145 – Centro Especializado da Assistência Social; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 16/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 1.050,98 (hum mil e cinquenta reais e noventa e oito centavos).  
**Data da assinatura:** 16/01/2012.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cabedelo  
 Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 001/12/GAB/SEAD – Secretaria de Administração  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Aderbal Piragibe, 129, Centro, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do Arquivo Público Municipal.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Joelson Raposo de Azevedo  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Administração; Projeto Atividade: 04.122.2001.2015 – Coordenação das Atividades de Administração Geral; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Próprio.  
**Vigência:** 03/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 935,98 (Novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).  
**Data da assinatura:** 03/01/2012.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cabedelo  
 Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 168/2011 – SECOM  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Travessa João Machado, nº 31, Centro, Cabedelo/PB. Destinado à relocação de comerciantes do mercado público. Reajustar o valor inicialmente estabelecido, passando o aluguel mensal a ser de **R\$ 707,23** (Setecentos e sete reais e vinte e três centavos).  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Laelson Pereira do Nascimento.  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Projeto Atividade: 15.452.2001.2170 – Manutenção das Atividades Administrativas de Desenvolvimento Urbano; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Valor:** R\$ 707,23 (Setecentos e sete reais e vinte e três centavos).  
**Data da assinatura:** 16/12/2011.

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 024/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 3456/11/SS – Secretaria de Saúde

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Siqueira Campos, nº 476, Camalaú, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do PSF Siqueira Campos.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.

**Contratado(a):** Gilson Antônio da Nóbrega

**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Educação; Função Programática: 10.301.1015.2138 – Apoio às ações da atenção básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física; Recursos: Próprios.

**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.

**Valor:** R\$ 519,80 (Quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura:** 15/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 027/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 3462/11/GAB/SS – Secretaria de Saúde

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Pastor José Alves de Oliveira, 1328, Camalaú, Cabedelo/PB, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo

**Contratado(a):** Wilson Urquiza da Nóbrega

**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.303.1014.2114 – Atenção Psicossocial-CAPS; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.

**Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**Data da assinatura:** 15/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2011  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABELO E O SENAI – SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR DA PARAÍBA**

**ORIGEM:** Ofício nº 514/2011 – Secretaria de Trabalho e Ação Social.

**OBJETIVO:** A prorrogação da vigência contratual inicialmente estabelecida, passando a ter vigência a partir do dia 01/01/2012 a 31/12/2012.

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.

**CONVENENTE:** SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR da Paraíba.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros advirão da Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 11.334.1017.2123 – Programa para Geração de Emprego e Renda, 08.243.1024.2142 – Programa Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio, Convênio IGD.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2012 à 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Origem:	Carta Convite nº 00081/2011
Objeto:	Urbanização do Calçamento da Prefeitura – Trecho 01 e Trecho entre o prédio da Secretaria de Saúde e o Posto de Combustível na Av. Getúlio Vargas, Centro, no Município de Cabedelo
Aditivo:	Prorrogação de Prazo Contratual
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	LRM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor:	R\$ 148.884,87
Recursos Financeiros:	Próprios
Data da assinatura:	09 de Fevereiro de 2012



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 3467/11/SS – Secretaria de Saúde  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Sólon de Lucena, nº 160, Centro, Cabedelo/PB. Destinado ao funcionamento do CAPS AD (álcool e drogas).  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo  
**Contratado(a):** Joselita de Araújo Monteiro  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.303.1014.2114 – Atenção Psicossocial – CAPS; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 2.101,95 (Dois mil cento e um reais e noventa e cinco centavos).  
**Data da assinatura:** 15/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 25/11- SETRAS  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Monsenhor José da Silva Coutinho, nº 106, Praia Formosa, Cabedelo/PB. Destinado ao funcionamento dos Conselho do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Antidrogas, Conselho Tutelar I e o Conselho da Saúde.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Stenio Dantas Carneiro  
**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.2001.2151 – Manutenção das Atividades da Casa dos Conselhos; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 16/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 1.669,83 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
**Data da assinatura:** 16/01/2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 022/11/Secretaria de Educação e Cultura  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Campina da Vila, nº 207, Centro, Cabedelo/PB, o qual, será destinado à Funcionamento do Depósito da Secretaria de Educação e Cultura.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Genaro da Silva Sousa  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 10/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 1.669,83 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
**Data da assinatura:** 10/01/2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 1793/11/Secretaria de Educação e Cultura  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Campina da Vila, nº 207, Centro, Cabedelo/PB, o qual, será destinado ao Funcionamento do Centro Integrado de Educação Infantil – CIEI.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Maria da Penha Campelo de Souza  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.365.1004.2071 – Manutenção das Creches e Pré-Escolas do Município; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 1.335,86 (Hum mil, Trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).  
**Data da assinatura:** 06/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício de Solicitação  
**Objetivo:** Reajustar o valor inicialmente estabelecido, passando o aluguel mensal a ser de **R\$ 2.627,44** (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Ronaldo Aragão Costa  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria de Segurança; Projeto Atividade: 06.122.2001.2038 – Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Valor:** R\$ 2.627,44 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
**Data da assinatura:** 18/01/2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** ofício nº 3459/11/SS – Secretaria de Saúde  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Pastor José de Oliveira, s/n, Camalaú, Cabedelo/PB. Destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Saúde.  
**Contratado(a):** Valdir Pereira da Silva  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Função Programática: 10.302.1014.2117 – Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.  
**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 1.669,83 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
**Data da assinatura:** 15/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 3460/11/SS – Secretaria de Saúde  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Terezinha Costa, nº 128, Recanto do Poço, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do PSF do Recanto do Poço  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Saúde.  
**Contratado(a):** Maria Niete de Melo Rezende  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Função Programática: 10.301.1015.2138 – Apoio às ações da atenção básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.  
**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 1.186,05 (Hum mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos).  
**Data da assinatura:** 15/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

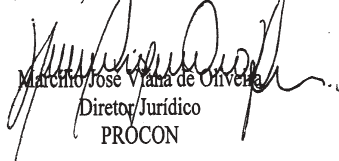
**Origem:** Ofício nº 1796/11/Secretaria de Educação e Cultura  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua João Vitaliano, nº 369, Centro, Cabedelo/PB, o qual, será destinado à Complementação do Depósito da Secretaria de Educação e Cultura.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo.  
**Contratado(a):** Marlene de Figueiredo Mendes de Araújo  
**Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 01/01/2012 à 31/12/2012.  
**Valor:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).  
**Data da assinatura:** 06/12/2011.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

**EMENTA:**

**PROCON MUNICIPAL DE CABEDEL0-PB Reclamação nº 0573/2011. Reclamante: SYLVIO DE VASCONCELOS E SILVA JUNIOR**  
**Reclamada: COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DE BANANEIRAS LTDA. (CERBAL) Despacho: Vistos, etc. Publique-se a Decisão Administrativa em apreço, em face do desconhecimento do endereço da Reclamada: "...Condeno a reclamada ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o enquadramento legal, acima mencionado, a ser depositado no Fundo de Direitos Difusos, criado pela Lei 8.583/98. Notifique-se a reclamada desta decisão, com o direito de recorrer à Procuradoria Geral do Município de Cabedelo-PB, no prazo de 10 (dez) dias..."**

Cabedelo, 09 de fevereiro de 2012

  
 Marcílio José Viana de Oliveira  
 Diretor Jurídico  
 PROCON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2012**

Pelo presente, ficam convocados a comparecerem à Secretaria de Administração desta municipalidade, à Rua Des. Manoel Felício Pinto nº 92 – Monte Castelo – nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação, os servidores abaixo especificados:

NOME	CATEGORIA/LOTAÇÃO
Adriene Jacinto Pereira	Enfermeira – matrícula 3029-5 – Séc. de Saúde
Antonia Verônica de Andrade Neta	Professora de Português – mat. 2999-8 - Séc. de Educação

GAPRE/Cabedelo-Pb, 02/02/2012

  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
 - Prefeito -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

**ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE Nº 0003/12**

Ao(s) 03 de fevereiro de 2012, na sede da Secretaria de Finanças Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO**, e os Coordenadores **GIL DE MACEDO E FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**.

Iniciada a sessão às 14:00 horas, preliminarmente foram discutidas questões de ordem, e, em seguida, foram lidos e deliberados os processos abaixo discriminados:

1 - Processo: 2011/001293-8  
 Interessado: Juracy Pereira de Araújo Lima  
 Assunto: Restituição de ITBI  
 Relator: Fábio Domingos Bezerra  
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pleito, para conceder RESTITUIÇÃO do ITBI, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício à segunda instância administrativa.  
 Acórdão: 014/12

2 - Processo: 2011/002018-3  
 Interessado: Christiane Rosa de Lourenzo Rojas Borba  
 Assunto: Cancelamento de débito - Autônomo  
 Relator: Fábio Domingos Bezerra  
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pleito, para MANTER o valor integral de lançamento do tributo para os exercícios de 2007 e 2008, ao tempo em que CANCELA os débitos dos períodos de 2009 e 2010, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício à segunda instância administrativa.  
 Acórdão: 015/12

3 - Processo: 2011/002630-0  
 Interessado: Francisco Eudes Carneiro  
 Assunto: Cancelamento de débito - Autônomo  
 Relator: Fábio Domingos Bezerra  
 Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator.

4 - Processo: 0728 SF/07(2007/000728-9)  
 Interessado: Luiz Antônio Lianza Lombardi  
 Assunto: Impugnação de auto de infração  
 Relator: Fábio Domingos Bezerra

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP  
 Decisão: Despachado à segunda instância administrativa

5 - Processo: 2010/000075-9  
 Interessado: TECOP - Terminal de Combustíveis da Paraíba Ltda  
 Assunto: Impugnação de auto de infração  
 Relator: Fábio Domingos Bezerra  
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pleito, para reduzir o valor das autuações de nºs 5.00458/09-0 e 5.00457/09-3, respectivamente, para R\$ 15.619,71 e R\$ 446,81, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi impetrado recurso de ofício à segunda instância administrativa.  
 Acórdão: 0016/12

6 - Processo: 2011/003997-6  
 Interessado: José Anísio Ferreira Filho  
 Assunto: Reconhecimento de Isenção de IPTU  
 Relator: Gil de Macedo  
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para reconhecer o direito à isenção de IPTU para o imóvel pleiteado para os exercícios de 2012 e 2013.  
 Acórdão: 0017/12.

7 - Processo: 2011/006853-4  
 Interessado: Maria de Fátima Araújo de Lima  
 Assunto: Reconhecimento de Isenção de IPTU  
 Relator: Gil de Macedo  
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para reconhecer o direito à isenção de IPTU para o imóvel pleiteado para os exercícios de 2012 e 2013.  
 Acórdão: 0018/12.

8 - Processo: 2012/000078-9  
 Interessado: Delaide Farias de França  
 Assunto: Reconhecimento de Isenção de IPTU  
 Relator: Gil de Macedo  
 Decisão: Convertido o processo em diligência, por solicitação do Coordenador Relator.

9 - Processo: 2012/000232-3  
 Interessado: Naldo Bus Locadora de Veículos Ltda  
 Assunto: Restituição de ISS  
 Relator: Gil de Macedo  
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder o pagamento feito a título de ISS, correspondente à diferença de alíquota, nos termos do voto do Coordenador Relator.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

10 - Processo: 2012/000235-7

Interessado: Iris Mendes de Lima

Assunto: Reconhecimento de Isenção de ITBI

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, não concedendo isenção de ITBI para o imóvel pleiteado, nos termos do voto do Coordenador Relator.

Acórdão: 0020/12.

11 - Processo: 2012/000384-2

Interessado: Leonilde Xavier

Assunto: Reconhecimento de Isenção de ITBI

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pedido, não concedendo isenção de ITBI para o imóvel pleiteado.

Acórdão: 0021/12

12 - Processo: 2012/000341-9

Interessado: Misleide Cristina Freire de Vasconcelos

Assunto: Reconhecimento de Isenção de ITBI

Relator: Gil de Macedo

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para reconhecer o direito à isenção de ITBI na transmissão do imóvel pleiteado.

Acórdão: 0022/12.

  
**JOÃO FERNANDO CASTRO MACÊDO**  
PRESIDENTE

  
**GIL DE MACEDO**  
COORDENADOR

  
**FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**  
COORDENADOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 05

De 14 de Fevereiro de 2012.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM  
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE  
CARNAVAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL** (PB), no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cabedelo nos dias 20 e 22 de Fevereiro de 2012, em virtude das comemorações de Carnaval.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de Fevereiro de 2012, 190º da Independência, 123º da República e 56º da Emancipação Política Cabedelense.

  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Trabalho e Ação Social para o PROJOVEM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 54.861,50; HNM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.832,10; INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - R\$ 4.380,00; LUCENA FRIOS - JOSÉ LUCENA DA SILVA-ME - R\$ 12.085,00; Maria de Lourdes Marinho de Oliveira ME - R\$ 2.676,60; NATURAL SABOR - JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - R\$ 8.990,00; NORT FRUT LTDA - R\$ 3.445,00; POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA - R\$ 7.631,90; Salutar - Aldrin Coutinho de Araújo - R\$ 5.110,00; WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.044,52.  
Cabedelo - PB, 26 de Janeiro de 2012  
JOSÉ FRANCISCO REGIS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Trabalho e Ação Social para o PROJOVEM.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2012.  
DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social Projeto Atividade: 2160 - Projovem Trabalhador Elemento de despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos PROJOVEM/Próprio  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00015/2012 - 27.01.12 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 54.861,50  
CT Nº 00016/2012 - 27.01.12 - HNM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.832,10  
CT Nº 00017/2012 - 27.01.12 - INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - R\$ 4.380,00  
CT Nº 00018/2012 - 27.01.12 - LUCENA FRIOS - JOSÉ LUCENA DA SILVA-ME - R\$ 12.085,00  
CT Nº 00019/2012 - 27.01.12 - Maria de Lourdes Marinho de Oliveira ME - R\$ 2.676,60  
CT Nº 00020/2012 - 27.01.12 - NATURAL SABOR - JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - R\$ 8.990,00  
CT Nº 00021/2012 - 27.01.12 - NORT FRUT LTDA - R\$ 3.445,00  
CT Nº 00022/2012 - 27.01.12 - POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA - R\$ 7.631,90  
CT Nº 00023/2012 - 27.01.12 - Salutar - Aldrin Coutinho de Araújo - R\$ 5.110,00  
CT Nº 00024/2012 - 27.01.12 - WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.044,52  
Cabedelo, 01 de fevereiro de 2012/Jurinez Albuquerque Praxedes/Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Reforma e Recuperação das Escolas Imaculada Conceição e Edlene de Oliveira.  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2012.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 1021 - Recuperação, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações Recursos Próprios do Município  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00050/2012 - 02.02.12 - RLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 145.275,75

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução dos serviços de adequação do Prédio da Caixa d'água e áreas adjacentes ao Mercad.  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00006/2012.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria de Obras Públicas Projeto Atividade: 04.122.2001.2034 - Manutenção das Atividades Administrativas das Obras Públicas Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 - Obras e Instalações Recursos Próprios do Município  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00008/2012 - 27.01.12 - SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 36.039,89  
Cabedelo, 03 de Fevereiro de 2012/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFFSET DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00008/2012.  
DOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE/FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.1015.1062/10.122.2001.2025/10.305.1013.2112/10.302.1013.2113/10.303.1014.2114/10.302.1014.2117/10.304.1013.2118/10.301.1015.2122/10.301.1015.2138/10.244.2012.2150/10.302.1014.2161/10.331.1013.2169/10.305.1013.2207/10.128.1012.2208/10.301.1013.2209/10.301.1015.2210 ELEMENTO DEDESPESA: 3390.30/3390.39 RECURSO: FAEC/MAC/PAB/GS/PVVPS/PFVPS/PFVISA/PROPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00032/2012 - 31.01.12 - GILDO ALVES DA CUNHA - GILGRAF - R\$ 70.260,00  
Cabedelo, 03 de Fevereiro de 2012/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de locação de uma embarcação para realização de serviço de transporte das equipes de técnicos das Secretaria.  
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00010/2012.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria de Pesca e Aquicultura Projeto Atividade: 2176 - Manutenção das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Próprios do Município  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00035/2012 - 06.02.12 - José Cristiano da Silva Oliveira - R\$ 40.000,00